



Ofício Circular n. 233/2020 – CML/PM

Manaus, 27 de agosto de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado por uma empresa, em 25/08/2020, às 16h28min (horário local), referente ao **Pregão Eletrônico n. 103/2020 – CML/PM**, cujo objeto versa sobre a *“Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e manutenção (preventiva e corretiva) de sistemas de videomonitoramento inteligente da Cidade de Manaus, com o objetivo de operacionalizar o Centro de Cooperação da Cidade – CCC, viabilizando as atividades do IMMU – Instituto Municipal de Mobilidade Urbana”*.

Vale mencionar que o horário limite para aceitação do Pedido é 14h (horário local), de modo que o Pedido de Esclarecimento apresentado após esse horário foi considerado recebido às 08h (horário local) do dia 26/08/2020.

Considerando o teor técnico do questionamento, foi encaminhado para manifestação da Secretaria no dia 26/08/2020, através do Ofício n. 1067/2020 – CML/PM.

Por sua vez, a resposta foi recebida nesta Comissão em 27/08/2020, às 12h (horário local), de modo que segue o conteúdo do Ofício n. 094/2020 – GSS/SUBTI/SEMEF encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

Questionamento 1

Item 7.1.7.1 “Deverá suportar bases de dados em nuvem de alta disponibilidade. A plataforma em nuvem deverá ser hospedada nos servidores da Prefeitura de Manaus.”

O item da Plataforma de Integração pede um sistema em nuvem com host dos servidores na Prefeitura. Entendemos que a arquitetura do sistema deve prever um servidor local a ser disponibilizado no ambiente virtual do datacenter da Prefeitura onde a conexão ao sistema VMS do item 7.1.6 e conexão aos outros sistemas especificados (bem como seus dados) ficarão hospedados neste servidor. O acesso a nuvem seria apenas para a visualização dos dados em ambiente Web quando dentro da rede da Prefeitura. Para qualquer acesso externo à rede da prefeitura será necessário estabelecer uma conexão via VPN para a rede da Prefeitura para que os dados sejam disponibilizados na plataforma. Está correto nosso entendimento?



A Secretaria se manifestou da seguinte forma:

Resposta: Sim. Por questão de segurança da Informação qualquer acesso externo autorizado à rede da Prefeitura de Manaus deverá ser feito através do uso de VPN (Virtual Private Network) através de protocolo de conexão segura e criptografada.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,


Fábio Diego Lima Martins
Pregoeiro